

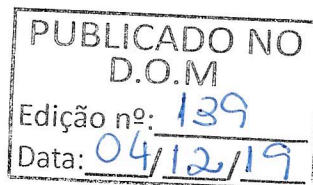


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.848

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.703/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.761/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.362/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.703/19, haja vista que constou no artigo 1º o período de quinquênio sendo 20/05/2010 a 25/05/2010 quando o correto seria 20/05/2010 a 19/05/2015; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.703/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor **ROBERTO SCHIMIDT MOURA - RE 12.661**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.098.331, **onde se lê:** quinquênio de 20/05/2010 a 25/05/2015 **leia-se:** quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito